

**CURSO 02 - SOLUÇÃO BB GESTÃO ÁGIL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PNAE, PNATE, PDDE E DEMAIS PROGRAMAS FNDE.**

Orientador(a): RAFAEL APARECIDO MONTANHARI COSTA

Data e Local: 30/05/2025 - RIBEIRÃO PRETO/SP - HOTEL NACIONAL INN RIBEIRÃO PRETO - (16) 3636-6688
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1313 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PUBLICO ALVO:

Secretários(as) da Educação e seus assessores, servidores responsáveis pela prestação de contas no SIGPC, que atuam na contabilidade ou na educação, contadores.

OBJETIVOS:

Orientar sobre a forma adequada da prestação de contas no SIGPC, segundo a normatização em resolução específica, visando cumprir os prazos legais; esclarecer dúvidas, em horário comercial, por e-mail, telefone ou whatsapp, quando requisitado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - O SIGPC

- a) Demonstração das principais funcionalidades do sistema;
- b) Prestações de Contas;
- c) Administração;
- d) Caixa de Entrada;

II - REGISTRO DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

- a) Lançamento dos registros de preços;
- b) Lançamento agricultura familiar;
- c) Lançamento dos fornecedores;

II - REGISTRO DO DOCUMENTO DA DESPESA:

- a) Lançamento das notas fiscais de compras e seus itens;
- b) Lançamento da agricultura familiar (grupos formais e informais) e seus limites legais;
- c) Registros das retenções tributárias;

III - REGISTRO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS:

- a) Lançamento dos pagamentos das despesas;
- b) Lançamento dos pagamentos das retenções;

IV - REGISTRO DE EXECUÇÃO FÍSICA:

- a) Lançamento de dados de custeio e investimentos;

V - EXTRATO BANCÁRIO:

- a) Lançamento de novas contas;
- b) Lançamento dos rendimentos;
- c) Saldos: anterior e reprogramado;

VI - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA:

- a) Conceitos do Objeto, Definições do PDDE e Beneficiários;
- b) Destinação do Recursos;
- c) Participantes e suas atribuições no PDDE;
- d) Constituição Uex e Formação de Consórcios;
- e) Obrigações Fiscais e Sociais;
- f) Transferências e Movimentação de Recursos;
- g) Formas, Prazos de Execução e Prestação de Contas, tudo à luz da nova
- h) Resolução/FNDE nº15 de 16 de setembro de 2021.
- i) Análise Resolução/FNDE nº14 de 16 de setembro de 2021.

VII - VISUALIZAÇÃO E ENVIOS:

- a) Analisando relatórios para envio.

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

CARGA HORÁRIA: Online 08:30 às 16:30 | Presencial 8h30 às 17h00.

ORIENTADOR(A): RAFAEL APARECIDO MONTANHARI COSTA.

Bacharel em ciências contábeis pelo Centro Universitário Moura Lacerda - CUML, habilitado junto ao CRC-SP como Contador, trabalha na área pública há 18 anos, sendo 12 desses na contabilidade pública, Diretor Geral de Contabilidade do Município de Cravinhos, Conselheiro Fiscal de Regime Próprio de Previdência, certificação CP-RPPS CGINV junto a APIMEC e Contador de Autarquias Municipais, atuando também através de consultorias e assessorias para Municípios. Experiência nas prestações de contas ao AUDESP, SICONFI, SIOPE, SIOPS, SIGPC, SUASWEB, BB Gestão Ágil, DRADS, demais prestações de contas estaduais (Merenda, Transporte Estadual, demais convênios).

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Dia 30/05/2025 - Presencial - RIBEIRÃO PRETO/SP - R\$ 1.880,00 (para pagamento à vista).
Pode ser pago por depósito, TED, DOC.
Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.
Online com direito a certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento.

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.

- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e **institutogov2@gmail.com**